



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 61/2023

Patos de Minas, 25 de abril de 2023.

Ao senhor
João de Almeida Filho
Rua das Petúnias, nº 145 - Centro
CEP: 38.703-036 – Patos de Minas/MG

Assunto: Arquivamento do processo de intervenção ambiental

Referência: Processo nº 2100.01.0036010/2022-67 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Prezado (a),

Servimos do presente para informar que este regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0036010/2022-67**, do empreendedor/empreendimento **João de Almeida Filho / Fazenda Retiro, Gameleira ou Retiro da Prata, lugar Piri-Piri - Mat.: 30.891 e 29.645**, alusivo ao requerimento de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, localizado no município de Lagoa Grande/MG, motivado pela desistência do empreendedor.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 79, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Alves Andrade
Analista Ambiental – MASP 1489483-6
Núcleo de Regularização e Controle Ambiental Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 26/04/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64752682**
e o código CRC **0EEBA2DD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036010/2022-67

SEI nº 64752682

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000